



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**

Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 - Telefone: (74) 3542-4000

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 30/2019
3ª CHAMADA DE ZOOTECNIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público que a efetivação de matrículas para o segundo semestre, ano letivo de 2019, obedecerá ao que segue:

1. LISTA DOS CONVOCADOS

MATRÍCULAS: 09 E 10 DE JULHO DE 2019					
	NOME	RG	TIPO DE VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	SAMARA PINTO DA SILVA	2205152807	AC	6.09	27
02	JEFERSON LUCAS PEREIRA TORRES	532817862_	AC	6.08	28
03	JOANA ROSA G. ALVES MEDEIROS	1613151004	AC	6.08	29
04	POLIANE DOS SANTOS CRUZ	2203740582	AC	6.07	30
05	DIEGO HERCULINO DA SILVA	2139289498	AC	6.00	31
06	KALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	1666862550	AC	5.95	32
07	GUILHERME ARAUJO GOMES	2142966799	AC	5.95	33
08	LARISSA EVANGELISTA RIBEIRO	2159055476	AC	5.92	34
09	JONH WESLEY BORGES DA S.DANTAS	1614394385	AC	5.90	35
10	PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	2069493326	AC	5.80	36
11	VALQUIRIA DE JESUS SANTOS	2064117237	AC	5.78	37
12	DANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	2034203577	AC	5.75	38
13	EMANOEL RIBEIRO LIMA	2059040760	AC	5.75	39

	NOME	RG	TIPO DE VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14	ANDERSON DA SILVA PASTOR	2042637947	PPI BR	5.42	49
15	ANTONIO FULGÊNCIO FARIAS NETO	605001625_	PPI BR	5.42	50

16	REILANE SILVA DE SOUZA	2133349847	PPI BR	5.42	51
17	HELLEN SANTOS SILVA	1425029019	PPI BR	5.38	52
18	LARISSA DE JESUS GOMES	2066838802	PPI BR	5.38	53
19	JOÃO MATHEUS DE CASTRO	2064414010	PPI BR	5.34	54
20	RAIANE SILVA DE SOUZA	2133350349	PPI BR	5.26	55
21	ANA FLÁVIA SOUZA CARVALHO	1521623724	PPI BR	5.25	56
22	ISLAINE CLEICIANE PÃES DE SOUSA	2282115066	PPI BR	5.25	57
23	JOSÉ BATISTA COSTA SILVA	2167243170	PPI BR	5.20	58
24	GICELIA CARVALHO DE CASTRO	2153755646	PPI BR	5.20	59
25	JOSIMARA DOMINGOS DOS SANTOS	2002929602	PPI BR	5.15	60
26	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO	2032729350	PPI BR	5.12	61
27	ANDREZA DA SILVA DE JESUS	2202879021	PPI BR	5.10	62
28	LUCIANA EVANGELISTA MOREIRA	1573013382	PPI BR	5.10	63

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. Serão realizadas das 08:00h às 11:00h e das 13:30 às 17:00h no *Campus* Senhor do Bonfim.

2.2. No ato da matrícula, o candidato classificado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a. Original e cópia do CPF e RG do aluno e dos pais (se menor);
- b. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c. 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d. Original e cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e. 04 (quatro) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno escrito no verso;
- f. Cópia do comprovante de residência;
- g. Original e cópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- h. Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
- i. Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- j. Comprovante de vacinação contra o tétano;
- k. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- l. Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá

apresentar o seu documento de identidade original, o original e cópia da carteira de identidade do candidato;

- m. Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

2.3. No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá preencher:

- a. Ficha de matrícula 2019;
- b. Requerimento de matrícula e termo de compromisso;
- c. Ficha de saúde;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.
- 3.2.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 13 de junho de 2019.

Original Assinado
ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO
Diretor Geral
Portaria nº 451/2018